



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES ESTRANGEIROS 2019

CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE DE PRÉ-MATRÍCULA – INGRESSO 2019.2

I. Dados pessoais do (a) candidato (a):

Nome:	
Cidade:	País:
Data de nascimento:	Nº Passaporte:
E-mail para contato:	
Telefone para contato:	

II. Dados pessoais de responsável pelo(a) candidato(a):

Nome:
E-mail para contato:
Telefone para contato:

Declaração

Eu, [nome] _____, Passaporte Nº _____, nos termos do Edital nº **01/2019**, tendo sido classificado no Processo Seletivo de Estudantes Estrangeiros da Unilab, no curso de _____, venho confirmar meu interesse em realizar minha matrícula nessa Instituição, para o período letivo 2019.2, com início no dia 30/09/2019.

Declaro estar ciente de que:

- De acordo com o inciso II do artigo 44, da Lei nº 9394/1996, somente poderão ser matriculados os candidatos classificados que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente (Secundário) e que apresentem, nos atos de pré-matrícula e matrícula, os respectivos documentos escolares, tornando-se nula



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

de pleno direito a classificação dos que não apresentarem a prova documental de escolaridade;

- b) Não poderá efetivar sua matrícula o candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos relacionados no Item **8.3.7. do Edital do PSEE 2019 nº 01/2019, de 22 de março de 2019**, não cabendo recurso nem lhe sendo facultada a matrícula condicional;
- c) O candidato classificado que não comparecer pessoalmente para efetuar a matrícula, no prazo estabelecido, perderá o direito à vaga;
- d) Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que tiver usado, comprovadamente, documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos para realizar o Processo Seletivo e procedimentos de matrícula.